



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)

ANDREW JAMES BEER

Rua Fernando Machado, 93 - Centro, Florianópolis/SC

Cep 88010-405

1. Notifico a Vossa Senhoria, que por Despacho de 03 de maio de 2018, protocolo nº 08270.004988/2017-64, o Superintendente Regional desta SR/PF/CE, **CANCELOU A PERMANÊNCIA DEFINITIVA (autorização de residência)**, com base no artigo 135 item I do Decreto nº 9.199/2017, e na Lei de Migração, razão pela qual Vossa Senhoria, **fica ciente que deverá comparecer pessoalmente**, ou o seu representante legal devidamente autorizado, munido com sua carteira de Identidade RNM (RNE), a sede desta Delegacia de Polícia de Imigração/SR/PF/CE, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar conhecimento sobre a decisão acima.
2. O não comparecimento no prazo de até **dez (10) dias, após o recebimento desta notificação**, implicará no **CANCELAMENTO** imediato do seu REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BATISTA DA SILVA MIRANDA, Agente Administrativo**, em 08/05/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6591821** e o código CRC **D6E47436**.